



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 240/GR, de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001865/2017-72 e nota técnica n.º 183/SLP/DP/PROAD/2018,

RESOLVE I – anular o ato de concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais a **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0310595, código de vaga n.º 576468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Educação, conforme Portaria n.º 188/GR, de 10/03/2017, desta UFRRJ, publicado no Diário Oficial da União de 31/03/2017, às folhas 46, Seção II.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Item I.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor